



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA/RJ Nº 72, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de empregado do quadro pessoal para o exercício de Função de Confiança (FC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA/RJ nº 294 de 31.08.2017, que “Dispõe sobre alterações e ajustes no Modelo Conceptual de Organização e Gestão do CRA/RJ”; e a

DECISÃO proferida pelo Egrégio Plenário em sua 3862ª reunião, de 16.8.2017, que aprovou por unanimidade as alterações e ajustamentos mencionados,

RESOLVE:

1 - Designar a **Profissional de Apoio Administrativo, NORMA GODOI DE ABREU**, matrícula **04044**, para o exercício da Função de Confiança de **ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA**, código FC-07.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA-RJ nº 20-26201